

FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO

LEIA ANTES DE PREENCHER:

1. Projetos já realizados ou iniciados não podem ser avaliados pela CEUA (Lei 11.794/2008).
2. Informações não compatíveis com os dados apresentados no projeto implicam na devolução automática deste formulário.
3. Complete com "N/A" todos os campos que não se aplicam a pesquisa em questão.
4. Leia com atenção a todas as observações e as orientações referentes a cada item do formulário, elas contribuem muito para a celeridade do processo de avaliação e emissão do parecer.
5. Após preencher este formulário, por favor, verifique se todos os dados pertinentes ao estudo foram preenchidos e se estão corretos.
6. Este formulário foi aprovado pelo CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) por meio da Resolução Normativa nº 04 de 19 de abril de 2012.

1.FINALIDADE: ENSINO

Graduação
Pós Graduação

Início
Término

Desenvolvimento de recursos didáticos:

Outros:

2. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE:

2.1. Área do conhecimento:

--

Lista das áreas do conhecimento disponível em: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm> .

2.2. Disciplina:

--

2.3. Tema do Projeto/Aula:

--

2.4. Objetivos do Projeto/Aula:

--

2.5. Justificativa/Relevância para projeto/aula (Existe método alternativo adequado ao modelo proposto no projeto/aula?):

--

Obs. 1ª. A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios in vitro e in vivo que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos in vitro ou in silico deverão ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir avaliar se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais.

Obs. 2ª. O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana e/ou animal, deverão ser incluídos neste item. Deverá ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.

2.6. Metodologia proposta (descrever materiais e métodos):

--

3. RESPONSÁVEL

Nome completo	
Instituição	
Unidade/Centro/Instituto/Núcleo	
Departamento	
Telefone	
E-mail	
Currículo Lattes (link)	

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>

Vínculo com a Instituição:

Docente/Pesquisador

Técnico de Nível Superior

Jovem pesquisador/Pesquisador visitante

Outro

--

Qual?

--

Experiência Prévia com a metodologia empregada:

Não

Sim

Quanto tempo?

--

4. COLABORADORES (Docentes, Técnicos e Monitores)

Nome completo	
Instituição	
Nível acadêmico	
Função no projeto	
Experiência prévia na função (meses/anos)	
Treinamento (especificar; anexar certificados, outros)	
Telefone	
E-mail	
Currículo Lattes	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador.

COPIE, COLE E PREENCHA A TABELA, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ QUE TODOS OS COLABORADORES SEJAM CONTEMPLADOS.

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>

5. RESUMO DO PROJETO/AULA (até 300 palavras)

--

6. MODELO ANIMAL

Espécie (nome popular, se houver):

--

Justificar abaixo o uso dessa espécie animal:

Justificar o uso da espécie animal escolhida O responsável deverá justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico a ser estudado. A opção por um determinado modelo animal deverá ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento.

--

6.1. PROCEDÊNCIA

O não preenchimento deste item implicará na NÃO AVALIAÇÃO do projeto. (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2012)

Quem fornecerá os animais?

Biotério de criação, fazenda, aviário, etc. (informar CNPJ e endereço de empresa privada, se for o caso)	
Responsável Técnico e nº CRMV	
E-mail	

Obs. 1ª: A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deverá obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exige antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, dentre outras.

Obs. 2ª: **O proponente deverá priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no Concea.** A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deverá ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto nas demais resoluções do Concea. A CEUA da instituição de ensino ou de pesquisa científica credenciada no Concea, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino ou pesquisa, deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, do endereço do respectivo estabelecimento e do CNPJ, ou CPF, quando for o caso, conforme as demais resoluções do Concea.

Animal Silvestre? Número da solicitação ou autorização do SISBIO:	
O animal é geneticamente modificado? Número do CQB:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PÓS OPERATÓRIO

Biotério, fazenda, aviário, etc.	
Responsável Técnico e nº CRMV	
Instituição/Unidade/Depto	
Telefone	
Email	

6.2. TIPO E CARACTERÍSTICA

Espécie	Linhagem	Idade	Peso aprox.	Quantidade		
				M	F	Total

Obs. 1ª: Animais utilizados em estudos pilotos também devem ser incluídos no número no número total.

Obs. 2ª: No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá constar no Relatório Anual da CEUA, assim como as demais informações constantes desta tabela.

6.3. MÉTODOS DE CAPTURA (somente em caso de uso de animais silvestres):

Obs.: Deverá incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura, como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado, inclusive durante eventual transporte, manipulação e marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas.

--

6.4. GRAU DE INVASIVIDADE*: _____

*GI1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza). GI2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves). GI3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral). GI4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).

6.5. Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos? Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo:

--

6.6. CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

Comentar obrigatoriamente todos os itens e as demais condições que forem particulares à espécie.

Alimentação:

--

Fonte de água:

--

Ambiente de alojamento (gaiola, jaula, baia, galpão) e dimensões:

Consultar em: **CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal)**. *Estrutura Física e Ambiente de Roedores e Lagomorfos do Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividade de Ensino e Pesquisa Científica*. Resolução Normativa nº15 de 2013.

--

Lotação/Número de animais por área e por gaiola/galpão:

--

Exaustão de ar:

--

Tipo de cama (maravalha, estrado ou outro):

--

7. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS DO PROJETO/AULA

7.1. ESTRESSE/DOR INTENCIONAL NOS ANIMAIS

Não
Sim

Curta duração
Longa duração

Se SIM, justifique:

Estresse	
Dor	
Outros	

7.2. USO DE FÁRMACOS ANESTÉSICOS

Sim
Não

Em caso de NÃO USO, justifique:

--

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/lista_dcb_2007.pdf.

7.3. USO DE RELAXANTE MUSCULAR

Sim
Não

Segundo a Lei Arouca (11.794/2008) é vedado o uso de bloqueadores neuromusculares ou de relaxantes musculares em substituição a substâncias sedativas, analgésicas ou anestésicas.

Em caso de USO, justifique:

--

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/lista_dcb_2007.pdf.

7.4. USO DE FÁRMACOS ANALGÉSICOS

Sim
Não

Em caso de NÃO USO, justifique:

--

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Frequência	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

7.5. IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

Sim
Não

Em caso de POSITIVO, justifique e indique o TIPO:

7.6. CONDIÇÕES ALIMENTARES

JEJUM:

Sim
Não

Duração em horas

Os roedores possuem uma série de características anatômicas e fisiológicas que impedem que estes vomitem. Devido a essa peculiaridade, o jejum pré-cirúrgico nesses animais é altamente dispensável, salvo em procedimentos que necessitem de redução no volume gastrointestinal.

RESTRIÇÃO HÍDRICA:

Sim
Não

Duração em horas

7.7. CIRURGIA

Não
Sim Única
Dupla

Qual(is) ?

No mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes?

7.8. PÓS-OPERATÓRIO

7.8.1. OBSERVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO

Sim
Não

Período de observação (em horas):

7.8.2. USO DE ANALGESIA DURANTE O PÓS-OPERATÓRIO

Sim
Não

Em caso de NÃO USO, justifique:

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Frequência	
Duração	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

7.8.3. OUTROS CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS

Sim
Não

Descrição:

--

7.9. EXPOSIÇÃO / INOCULAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

Sim
Não

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Frequência	

No campo "fármaco", deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

8. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Sim
Não

Material biológico	
Quantidade da amostra	
Frequência	
Método de coleta	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados.

Obs. 1ª: Todos os materiais biológicos obtidos do animal deverão ser informados, mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deverá ser informado nos itens pertinentes, com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deverá ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e destinação, não sendo necessário detalhar estes procedimentos, bastando uma referência a artigo publicado para tal fim.

Obs. 2ª: O princípio dos 3Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica prevê a redução do número efetivamente utilizado, mediante a obtenção de maior quantidade de informações de cada animal, como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta, quando feita após a eutanásia, não tem qualquer impacto sobre o bem-estar animal. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deverá ser estimulada pela CEUA.

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos? Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo.

--

9. FINALIZAÇÃO

9.1. PONTOS FINAIS HUMANITÁRIOS

O ponto final experimental de um estudo ocorre quando as metas e os objetivos científicos forem alcançados. Por outro lado, o **ponto final humanitário é o ponto no qual a dor ou a aflição de um animal experimental é prevenida, eliminada ou aliviada.**

Descreva quais serão os pontos finais humanitários que serão adotados em sua pesquisa e em quais situações:

--

9.2. MÉTODO DE EUTANÁSIA

Sim
Não

Consultar: CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal). Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA. Resolução Normativa nº 37, de 2018.

Descrição	
Substância, dose, via	

Caso o método seja aceito com restrição, justifique:

9.3. DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO *(Caso os animais não sejam eutanasiados)*

9.4. FORMA DE DESCARTE DA CARÇAÇA

10. RESUMO DO PROCEDIMENTO (relatar todos os procedimentos com os animais):

11. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Utilize o espaço abaixo para fazer observações que não foram contempladas nesse formulário, apontar dificuldades, dúvidas e dar sugestões.

ATENÇÃO: PREENCHER E ASSINAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE ABAIXO

15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

(LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE ASSINAR)

Eu, _____ (nome do responsável), certifico que:

li os "[Princípios Éticos da Experimentação Animal](#)", bem como o disposto na [Lei Federal 11.794](#), de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA;
este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;
não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Quando cabível, anexar o termo de consentimento livre e esclarecido do proprietário ou responsável pelo animal.

16. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ética No Uso de Animais, na sua reunião de ____/____/____, emitiu o parecer em anexo e retorna o Protocolo para sua revisão.

Assinatura: _____

Coordenador(a) da Comissão

A Comissão de Ética No Uso de Animais, na sua reunião de ____/____/____, emitiu o parecer em anexo e retorna o Protocolo para sua revisão.

Assinatura: _____

Coordenador(a) da Comissão

A Comissão de Ética no uso de animais, na sua reunião de ____/____/____, APROVOU os procedimentos éticos apresentados neste Protocolo.

Assinatura: _____

Coordenador(a) da Comissão